



Resolução nº 029/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2018,

RESOLVE: aprovar o Plano de Ação do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua para o ano de 2018.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2018.

Karen Albin

Presidente do CMAS